

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O PRÊMIO LÍDER COMUNITÁRIO
AO SENHOR MARCOS DA SILVA
ALBUQUERQUE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor **MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE**, por ser reconhecido como liderança e pelos relevantes trabalhos exercidos em sua comunidade, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE, natural do município de Aveiro no Estado do Pará, nasceu em 03/11/1979, veio para Cuiabá no ano de 1996, convive em união estável há 22 anos com Glaucia José da Silva, mãe de suas 03 filhas. É detentor de valores e princípios únicos que lhe faz alicerce para manter firme uma família voltada aos bons costumes e às práticas cristãs e sociais, acreditando que o seio familiar bem formado e estruturado com princípios éticos e valores de idoneidade moral é a base de uma boa sociedade.

Participa ativa e produtivamente no Parque Atalaia, onde reside em Cuiabá, desenvolvendo trabalhos sociais, através das suas habilidades e conhecimentos profissionais, colaborando com atitudes alinhadas e coerentes ao modelo de cada projeto e gestão designados, fomentando grandes iniciativas em sua comunidade.

É líder Comunitário nato, e sempre usou suas habilidades pessoais e profissionais para buscar melhorias para a pertinente comunidade. Sempre voltado às demandas do Bairro e com ligações políticas que lhe proporcionam desenvolver os mais variados trabalhos sociais, foi Presidente da Associação de Moradores do Bairro Parque Atalaia no período de 2015/2019 e sempre atuou de acordo com as necessidades da comunidade.

Conduz as reivindicações e auxilia as pessoas de sua comunidade a exercerem a sua cidadania de modo ativo. É um dos responsáveis por buscar melhorias para o bairro Parque Atalaia, procurando apoio político, bem como resoluções das demandas da sua comunidade executando ações diretas com as mais diversas secretarias municipais, concessionárias de energia, água e esgoto, cada uma responsável pela necessidade do Bairro Parque Atalaia.

Atualmente, além de trabalhar na Sub-prefeitura da Regional Sul no Coxipó, , tem sua vida voltada para ações comunitárias desenvolvendo vários trabalhos, bem como presta vasto serviço na sua comunidade se dedicando inclusive, a fazer visitas aos moradores, ajudando-os nas suas necessidades, atendendo suas demandas e buscando idéias para melhorar cada dia mais como pessoa e como líder comunitário. É candidato a Presidente da Associação de Moradores do Bairro Parque Atalaia neste pleito de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Diante de todo o acima exposto, em forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos exercidos na comunidade, prestados pelo ilustre Senhor **MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE**, notadamente no Bairro Parque Atalaia, por sua liderança, atuação e colaboração no desenvolvimento da comunidade, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de agosto de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

